



Prefeitura Municipal de Mucurici
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 315

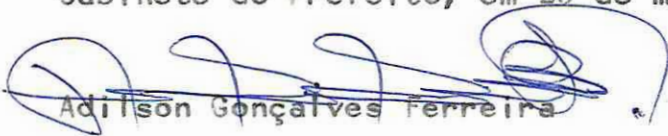
Dá a atual ria Teófilo Otoni, a denominação de
rua BEIJAMIM MENDES DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no uso
de suas atribuições legais que lhe são con-
feridas por Lei, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada BEIJAMIM MENDES DE SOU-
ZA, a rua situada ao lado do jardim, na Vila de Itabaiana.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1997.


Adilson Gonçalves Ferreira

-PREFEITO MUNICIPAL -